

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 300ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 19 DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Ao décimo nono dia do mês de agosto de 2022, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS para a realização da 300ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Francisco Carlos de Sena Junior, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados os Srs Luciano José de Oliveira e Luciano Coelho Pettersen, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor Financeiro da CeasaMinas. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pautas de Decisão/Aprovação:** **(01) Ofício SEI Nº 210407/2022/ME - Publicação das Demonstrações Contábeis 2021:** Este ponto de pauta foi discutido com a presença do Sr Luciano José de Oliveira, Diretor-Presidente da CeasaMinas. O Sr Luciano Oliveira informou aos conselheiros que realizou reunião com os responsáveis pela execução do plano de trabalho que tem por objetivo superar as ressalvas que levaram ao sobrestamento de aprovação das contas de 2021 e, que, enfatizou junto ao grupo a necessidade de se executar de forma efetiva as metas e objetivos traçados no plano. Adicionalmente, informou também que, a Seção de Contabilidade em conjunto com o Ministério da Economia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), estão realizando os ajustes necessários para regularização do ativo patrimonial da empresa. Ainda, segundo o Diretor-Presidente da CeasaMinas o levantamento dos passivos contingenciais está sendo realizado pela empresa contratada com data de previsão de conclusão para a segunda quinzena de setembro/22. Após a fala do Sr Luciano Oliveira, o Conselheiro Heronilton dos Santos Silva, ressaltou que, tanto o ofício de resposta enviado ao Secretário do Ministério da Economia, pelo Diretor-Presidente Interino da CeasaMinas, Sr Ivagner Ferreira, quanto a exposição do Sr Luciano Oliveira vão de encontro com o plano de ação, aprovado pelo conselho. O plano de ação prevê a contratação de uma empresa para a regularização da questão patrimonial da empresa. A avaliação feita pelo BNDES foi com base em uma contabilidade contaminada, não se podendo, agora consertar o ativo patrimonial com uma contabilidade que não retrata a realidade da empresa, haja vista, a ressalva colocada pela empresa de auditoria externa e aceita por este conselho quando do sobrestamento de aprovação das contas de 2021. Assim sendo, na visão do conselheiro a Diretoria Executiva deve acatar as determinações feitas pelo Ministério da Economia, através do ofício citado acima, para que cumpram o que está descrito no plano de ação. Por fim, conforme Ofício SEI nº 210407/2022/ME, o Conselho de Administração dará conhecimento do teor desse documento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da companhia. **(02) Minuta do Edital Privatização CeasaMinas:** o Conselho tomou conhecimento de cópia da minuta do edital e deliberou por dar conhecimento do fato ao Ministério da Economia e ao Tribunal de Contas da União. **(03) Relatório Informações Financeiras Intermediárias – 1º trimestre 2022:** Diante do relatório do 1º trimestre de



2022, o Conselho deliberou por convidar Octávio Romeu Roland Neto da empresa de auditoria externa TATICCA Auditores Independentes S.S. para a próxima reunião do Conselho que acontecerá no dia 16/09/2022. **(04) Férias Diretor-Presidente:** O Conselho aprovou as férias do Diretor-Presidente da CeasaMinas para um período de 20 (vinte) dias a partir de 12/09/2022. Ato contínuo nomeou o Sr **LUCIANO COELHO PETERSEN**, brasileiro, casado, portador da identidade nº. MG-2.033.850 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 132.450.036-09, residente e domiciliado à Rua Joviano Naves, 46, apto 101, Bairro Palmares, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.155-710, como Diretor-Presidente Substituto para o mesmo período. **(05) Nota Técnica Nº 1402/2021/COAC/DICOR/CRG:** Em função do grande número de denúncias que na maioria das vezes se mostram insubsistente e sem materialidade, o Conselho sugere que sejam definidos pela estatal, critérios para a admissibilidade das manifestações da Ouvidoria. Em função dessa constatação ficam desde já convidados para participarem da próxima reunião do Conselho os Setores de Ouvidoria e Departamento Jurídico, para que em conjunto possam elaborar e apresentar procedimentos/normas de juízo de admissibilidade das várias manifestações recebidas pela Companhia. A Seção de Ouvidoria ficará responsável por liderar essa atividade devendo interagir com o Departamento Jurídico bem como, com a área de Auditoria Interna. Ainda no tocante ao presente item, o Conselho deliberou pelo encaminhamento do Ofício Nº 10926/2022/CISEP/DIRAP/CRG/CGU e Nota Técnica Nº 1402/2021/COAC/DICOR/CRG à Presidência da CeasaMinas com a solicitação de que sejam dadas respostas aos apontamentos do Ofício Nº 10926/2022/CISEP/DIRAP/CRG/CGU. A manifestação da Presidência da CeasaMinas deverá ser encaminhada a este Conselho até o dia 02/09/2022. Ato contínuo todo o processo será enviado à CGU/Regional-MG, pelo Conselho de Administração. **(06) Lista de Pendências Diretoria:** O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva pontuou como pendências as seguintes demandas solicitadas por este Conselho: a) atualização dos status das NUPS; b) resposta e encaminhamentos feitos em atendimento ao ofício Aceasa, sobre notificação contratação seguro contra incêndio e aprovação AVCB, conforme deliberação ata 287; c) Ofício 07/2022 Aceasa - Contrato Ágil Empreendimentos, ata 296; d) Convênio Ceasa e Aphcemg; e) Abertura de PAR da empresa Make, e-mail enviado para Presidência, pelo conselheiro Heronilton; e f) Instituto CeasaMinas. Além das expressamente citadas na presente ata, outras pendências foram elencadas e aprovadas por este Conselho para encaminhamento à Presidência da CeasaMinas. Ficou ainda deliberado que, a Presidência da Estatal, deverá encaminhar para a próxima reunião do Conselho de Administração que acontecerá no dia 16/09/2022 manifestação sobre as pendências elencadas. **(07) Seger – Relatório de Atividades Julho/2022:** O Conselho deliberou que a Seção de Conformidade e Gerenciamento de Riscos deverá inserir em sua matriz de riscos a situação do convênio entre a CeasaMinas e o Instituto CeasaMinas. **(08) Manifestação Ouvidoria: NUP 00106.008056/2022-48:** Como a temática deste NUP já foi tratada pela Comissão de Sindicância da CeasaMinas, o Conselho deliberou por solicitar à comissão o relatório final e status da situação apontada na manifestação. **NUP 21210.008761/2022-28:** O Conselho deliberou por encaminhar Presidência da CeasaMinas com solicitação de esclarecimentos para a próxima reunião do Conselho que acontecerá no dia 16/09/2022. **NUP 21210.005850/2022-12:** O assunto foi analisado pelo Comitê de Auditoria Estatutário em sua 68ª Reunião Ordinária realizada no dia 18/08/2022. O Conselho de Administração acatou a sugestão de abertura de processo de sindicância e, desta forma, encaminha o processo para a Presidência da CeasaMinas para a adoção das medidas que se fizerem necessárias. **NUP 21215.000063/2022-34:** O Conselho deliberou por encaminhar o fato à Comissão de Ética da CeasaMinas para apuração quanto às implicações da exposição na publicação em rede social de um documento interno da Companhia. **(09) Depósitos bancários:** Tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 4.986/2022, este Conselho solicita que a Presidência da CeasaMinas

esclareça as razões pelas quais a empresa mantém suas disponibilidades depositadas em instituições financeiras privadas. A manifestação da Presidência deverá ser encaminhada para a próxima reunião do Conselho que acontecerá no dia 16/09/2022. **Pautas Informativas: (10) PDG e OI Acumulado junho/2022:** Sem considerações. **(11) Ofício 014/2022 DIRTEC – Repasse de recursos para o Instituto CeasaMinas:** Os Conselheiros reiteram que o assunto é um ato de gestão de responsabilidade da Diretoria Executiva da CeasaMinas. O Conselho entende que o Instituto cumpre com uma missão social, ambiental e de redução de despesas de aterramento sanitário, assim a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá encontrar uma solução legal para pacificar a questão. O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva ponderou que, o Conselho de Administração em sua reunião 259ª, deliberou que o Instituto deveria ser autossuficiente e, conforme Ata da 286ª reunião ordinária do Conselho de Administração foi encaminhada a situação à Controladoria Geral da União, para apuração de admissibilidade de possíveis irregularidades sobre os pagamentos efetuados ao Instituto. **(12) Parecer nº 08/2022 AUDIN - Nota Técnica Diretoria Técnica Operacional: Encerramento do fornecimento de Romaneio e emissão de NF Produtores:** O Conselho coaduna com a deliberação dada ao assunto pelo Comitê de Auditoria Estatutário em sua 68ª reunião ordinária realizada no dia 18/08/2022. **(13) Leitura e Análise Ata 257ª Reunião Ordinária Conselho Fiscal:** Será apreciada na reunião 301ª reunião ordinária. **(14) Leitura e Análise Ata 429ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da CeasaMinas:** Sobre a questão do Instituto, citado na ata o Conselheiro Heronilton dos Santos Silva reforça que o Conselho em sua 259ª reunião ordinária deliberou que o Instituto deveria ser autossuficiente e, conforme ata da 286ª reunião ordinária encaminhou a questão à CGU, para apuração de admissibilidade de possíveis irregularidades sobre os pagamentos efetuados ao Instituto. **(15) Leitura e Análise Atas 65ª, 66ª e 67ª Reuniões Ordinárias do COAUD:** Sem manifestação por parte deste Conselho. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 19.08.2022.

MARCIO CANDIDO Atividade de Ceasa e CeasaMinas
MARCIO CANDIDO
ALVES:52890953149 CPF:12499993149
Cadastr. 2022/08/29 10:10:05 - 01/08

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro

EDIMILSON ALVES
Conselheiro

FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro
FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro de Administração
CEASAMINAS

HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária